CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 428, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidora Michele Mayer.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido primeiro período de licença prêmio à servidora MICHELE MAYER, matrícula n. 50822-02, de 30 (trinta) dias, com início em 11 de agosto de 2023 e término em 09 de setembro de 2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Municipal . 44/2014, parecer jurídico, certidão expedida pelo setor de Recursos Humanos e requerimento deferido pelo presidente cujo pagamento será efetuado no mês de agosto de 2023.

Art. 2º Fica concedida, conforme requerimento, a conversão da licença prêmio em pecúnia, a título de indenização com base no artigo 110, da LC n. 44/2014.

Art. 3° Tal licença refere-se ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2023.

Art. 4° A servidora possui saldo remanescente de 50 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 10 de agosto de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador